



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
BR 158 KM 139 – Condor/RS CEP 98.290-000
Telefone: 55 3379 1322 E-Mail: camaracondor@camaracondor.rs.gov.br

**AGENDA DE INSTRUÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL
Nº 069/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024 QUE “ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONDOR, PARA O EXERCÍCIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

1. Publicidade (Art. 142, II): 14/11/2024
2. Comunicação na Sessão Plenária (Art. 142, I): 18/11/2024
3. Encaminhamento para COF (Art. 142, III): 18/11/2024
4. Informação dos valores para as Emendas
 - 4.1. Individuais: R\$
 - a) **R\$ 102.114,00** para cada Vereador:
 - **R\$ 51.057,00** PARA CADA VEREADOR: Recursos Livres
 - **R\$ 51.057,00** PARA CADA VEREADOR: Recursos vinculados Saúde
 - 4.2. De Bancada – **R\$ 459.513,00** (VERIFICAR COMO SERÁ EFETIVADA A DIVISÃO), NÃO CONSTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
 - a) R\$ 114.878,25 para Bancada do PP
 - b) R\$ 114.878,25 para Bancada do PDT
 - c) R\$ 114.878,25 para Bancada do MBD
 - d) R\$ 114.878,25 para Bancada do PT
5. Parecer preliminar da COF (Art. 143): 25/11/2024
6. Audiência Pública (Art. 144, I): 25/11/2024
7. Recebimento de sugestões populares (144, II): até 26/11/2024
8. Elaboração no sistema eletrônico das emendas de Vereadores e de Bancada (Art. 144, III): de 19/11/2024 a 26/11/2024
9. Verificação junto ao Poder Executivo sobre a adequação das emendas: 27/11/2024
10. Envio para protocolo de emendas individuais e de bancada (Art. 144, IV): 22/11/2024
11. Leitura das emendas na pauta: 02/12/2024
12. Análise da viabilidade técnica das emendas impositivas (Art. 144, V): 03/12/2024



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
BR 158 KM 139 – Condor/RS CEP 98.290-000
Telefone: 55 3379 1322 E-Mail: camaracondor@camaracondor.rs.gov.br

13. Reapresentação de emendas, caso necessitem de ajustes (Art. 144, VI): 03/12/2024
14. Apresentação parecer final da COF, com análise do conteúdo, das emendas e das sugestões populares (Art. 144, VII): 04/12/2024
15. Inclusão das Emendas e do Projeto na pauta para votação: 05/12/2024
16. Votação do projeto e das Emendas (Art. 152): 09/12/2024
17. Encaminhamento ao Executivo (Art. 156) (LOM – Art. 92, III): 10/12/2024

Sala das Comissões Antônio do Amaral, 29 de Outubro de 2024.

**Ver. Jocelino dos S. Biron
Presidente**